

inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00.  
**Contratada:** MAIN CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.782.762/0001-97.  
**PROCESSO:** 078/2023  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 004/2023  
**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de contabilidade da folha de pagamento, na área trabalhista e previdenciária.  
**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 - Artigo 57, inciso II.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Global:** R\$ 14.115,48 (quatorze mil cento e quinze reais e quarenta e oito centavos).  
**Data de Assinatura:** 12/05/2025

**Protocolo 1550799**

## Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu

### Portaria

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
 MULTIFINALITARIO GUANDU**

Página : 1 / 1

C.N.P.J.: 02.270.946/0001-01  
 Município: AFONSO CLÁUDIO

**PORTARIA CIM GUANDU Nº 26/2025, de 13 de Maio de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CIM GUANDU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução Orçamentária do Consórcio CIM Guandu nº 01/2025, de 03 de Janeiro de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.00 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
 MULTIFINALITÁRIO GUANDU  
 01.01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
 MULTIFINALITÁRIO GUANDU  
 01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00  
 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

R\$ 50.000,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.00 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
 MULTIFINALITÁRIO GUANDU  
 01.01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
 MULTIFINALITÁRIO GUANDU  
 01.001.4.122.1.2001-3.3.90.35 .00.00.00.00 -  
 SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 50.000,00  
 1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostoso 50.000,00

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Afonso Cláudio/ES, 13 de Maio de 2025.**

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO  
 Presidente do CIM GUANDU

ANA PAULA ALVES BISSOLI  
 Secretária Executiva do CIM GUANDU

ALESSANDRO RODRIGUES GOMES  
 Contador

Sistema Contábil - Betha Sistemas.  
 Usuário: MarcosHolz. Emissão:  
 16/12/2024, às 14:50:20. Protocolo:  
 4a3b870e-45b2-4438-bc8a-447683b514e6  
**Protocolo 1550472**

## Deliberação

### Portaria

**ATO NORMATIVO Nº 001/2025**

*Designa, interinamente, colaboradores para o cargo de Secretário Executivo e Diretor Administrativo e Financeiro, por motivo de férias dos atuais ocupantes dos cargos e dá outras providências.*

O Presidente da Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes), no uso de suas atribuições conferidas pelo estatuto da associação em atenção à determinação contida no Regimento Interno, estabelece:

**Art. 1º** - Fica designado, interinamente, o colaborador Luiz Gonzaga Pimentel Fraga Junior, atual Diretor Administrativo e Financeiro, para o cargo de Secretário Executivo, enquanto perdurarem as férias da atual ocupante do cargo.

**Art. 2º** - Fica designada, interinamente, a colaboradora Yândara da Silva Martins Velten, atual Coordenadora Administrativa, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, enquanto perdurarem as férias do atual ocupante do cargo.

**Parágrafo único** - Durante a designação temporária, o colaborador interino naquele cargo fará jus à respectiva remuneração, bem como serão de sua competência as atribuições do referido cargo.

**Art. 2º** - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Vitória/ES, 12 de maio de 2025.

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA  
 Presidente da AMUNES

**Protocolo 1551201**